



Termo Aditivo



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2019-2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019 CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA AUTO POSTO SATÉLITE – EPP, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE SUPRESSÃO NO VALOR DO LITRO DE GASOLINA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riacho de Santana/ Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, S/N, Bairro Centro - CEP: 46.470-000.

CONTRATADA: Empresa Auto Posto Satélite – EPP, sediada na Avenida Tiradentes, n.º 1000, Bairro Brasília, inscrita no CNPJ sob n.º 15.521.962/0001-63, representada pelo Sr. Joaquim José de Oliveira Filho.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado entre si, o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 016/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor contratual em decorrência da supressão do valor no litro do combustível tipo gasolina comum inicialmente contratado.

1.2 - O Contrato Administrativo n.º 016/2019 firmado entre as partes em 02/04/2019, do qual teve como objetivo a aquisição de combustíveis, tipo gasolina comum e etanol, destinados para o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal, terá uma supressão de R\$ 0,13 (treze centavos) no litro da gasolina comum.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento tem como fundamentação legal o Art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

Tel: (77) 3457-2992



Câmara Municipal de Riacho de Santana

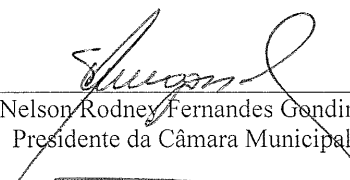
CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2019-2020

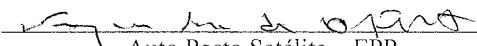
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

Riacho de Santana/Bahia, em 19 de julho de 2019.



Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara Municipal



Auto Posto Satélite – EPP
CNPJ sob nº 15.521.962/0001-63
Joaquim José de Oliveira Filho
Contrato